
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº332, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE REGISTRO DE PONTO ELETRONICO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades externas desenvolvidas nos distritos e entorno do município, de acordo com o artigo 6º, inciso V do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto Nº 16.589 de 10/03/2020:

CAD	NOME	LOCALIDADE
10081630	LEILIANE FREITAS ARAUJO	DEPTRAN

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante folha de ponto, pessoal e intransferível, adotado o controle de assiduidade e pontualidade, devendo o registro ser realizado no início da jornada, nas saídas excepcionais e justificadas, e no término da jornada diária.

Art. 3º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2026.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº2.809/I/2026

Visto:

EVERSON DA SILVA VIEIRA

Diretor Departamento de Transporte
Decreto 3.134/I, de 10 de Junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 03/08/2026, às 13:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Everson da Silva Vieira, Diretor(a), em 03/08/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1323385 e o código CRC C24807A0.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F4711F1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2026. Edição 4291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>